



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO
FESTA DI BACCO/2022 – Processo 2021/27607

Objeto: Processo 2021/27607 – Inexigibilidade de Chamamento Público, a fim de instrumentalizar a parceria a ser firmada entre o Município de Erechim e o Grupo do Gillé, para que se proceda à luz da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017, ao repasse de recursos para a execução do projeto “Festa di Bacco: a nossa festa da uva”, conforme Plano de Trabalho em anexo ao referido processo.

Valor da proposta: R\$ 110.000,00

Proponente: Grupo do Gillé

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que a entidade proponente tem como finalidade despertar e desenvolver o amor ao folclore italiano, as canções brasileiras e as representações artísticas, a divulgação da cultura italiana através de eventos de todos os tipos na cidade, região e Estado, bem como, possui a experiência necessária para execução do Plano de Trabalho, pois, há anos faz parte dos eventos da Festa di Bacco já realizadas no município de Erechim;

Considerando que o valor está previsto e disponível no orçamento do exercício 2022, cuja indicação expressa está formalizada através da SD nº 3255;

Considerando que, da análise do Plano de Trabalho apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, uma vez que, o evento é comunitário, visando celebrar a cultura dos imigrantes italianos da nossa região; que o evento incrementará e impulsionará o desenvolvimento econômico dos vitivinicultores e agroindústrias de Erechim, potencializando sua renda e melhorando assim a sua qualidade de vida;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho está adequado e permite a efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação dos servidores que serão gestores da parceria;

Considerando que houve designação dos servidores que farão parte da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a fiscalização da execução da parceria será realizada através do acompanhamento, da comprovação fiscal e financeira dos recursos aplicados, registros através de fotos, emissão de relatórios e matérias do evento;

Concluimos que a execução do plano de trabalho apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e somos de parecer favorável ao procedimento da Inexigibilidade de Chamamento Público.

Erechim, 22 de dezembro de 2021.



Tobias Biazi

Chefe da Divisão de Apoio à Feirantes e Agroindústrias
Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Seg. Alimentar